



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 167

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.242/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Jaira Adriana da Luz, professora, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado sob n.º 05194/2023 na data de 29 de junho de 2023, pela servidora municipal Jaira Adriana da Luz;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, na data de 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

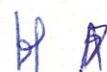
CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 091/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora pública municipal Sra. Jaira Adriana da Luz, Professora, portador do RG n.º 41.310.722-x, inscrito no CPF sob n.º 362.810.338-09, registro n.º 093881, no período de 31/07/2023 à 28/10/2023.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 168

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 05 de julho de 2023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Prof.ª Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.